

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 (vinte e quatro) de julho de 2026, às 12:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01402-000.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Luiz Coelho Diniz; e Secretária: Sra. Ana Livia Marino Brazão.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo e Helene Esther Bitton (em conjunto, os “Conselheiros”). Presente, ainda, os Srs. Pedro Vieira Lima de Albuquerque, Diretor Vice Presidente de Finanças; Fabiana Crysthina Aranda Zotini, Diretoria Jurídica e Sra. Ana Livia Marino Brazão, na qualidade de Secretária Executiva do Conselho de Administração.
- 4. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca (i.) da extinção do Comitê de Gestão; (ii.) da formação do Comitê de Tecnologia e Inovação, como um comitê de assessoramento do Conselho de Administração e aprovação do seu regimento interno; (iii.) da eleição dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação; (iv.) da alteração da denominação do Comitê Financeiro para Comitê Estratégico Financeiro e aprovação de seu novo regimento interno, com a manutenção dos seus membros; e (v.) da alteração do regimento interno do Comitê Jurídico.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

5.1. Análise e deliberação acerca da extinção do Comitê de Gestão: aprovar a extinção do Comitê de Gestão, com absorção de parte de suas atribuições pelo Comitê de Tecnologia e Inovação e pelo Comitê Estratégico Financeiro, conforme deliberado abaixo, bem a absorção das atribuições relacionadas a sustentabilidade por um comitê a ser vinculado a Diretoria.

5.2. Análise e deliberação acerca da formação do Comitê de Tecnologia e Inovação e aprovação do seu regimento interno: aprovar, nos termos do Art. 17, alínea n do Estatuto Social: (i.) a formação do Comitê de Tecnologia e Inovação, será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo permitida a eleição de até 2 (dois) membros externos (“Membros Externos”); e (ii.) o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia e Inovação.

5.3. Análise e deliberação acerca da eleição dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação: aprovar a eleição dos seguintes membros para um mandato coincidente com o mandato do Conselho de Administração: Srs. Maurício Tadeu dos Santos (Coordenador) e Marlon Garrastazu Carvalho, como Membros Externos, Sr. Leandro Assis Campos, como representante do Conselho de Administração e Srs. Pedro Vieira Lima de Albuquerque e Maurício Muller, como representantes da administração.

5.4. Análise e deliberação acerca da alteração da denominação do Comitê Financeiro e seu novo regimento interno: aprovar: (i.) a alteração da denominação do Comitê Financeiro para Comitê Estratégico Financeiro, com a manutenção dos seus membros; e (ii.) seu nome Regimento Interno, para inclusão de competências relacionadas a temas estratégicos e gestão de recursos humanos.

5.5. Análise e deliberação acerca da alteração do regimento interno do Comitê Jurídico: aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê Jurídico, para que este passe a acompanhar temas relacionados à gestão imobiliária.

Tendo em vista as aprovações ora realizadas, consigna-se que será realizado trabalho de revisão das Políticas da Companhia, a fim de assegurar a sua consistência com a nova configuração dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração. Fica a administração autorizada a tomar as providências para a posse dos novos membros e para a divulgação dos regimentos ora aprovados

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de julho de 2026. Presidente: Sr. André Luiz Coelho Diniz; Secretária: Sra. Ana Livia Marino Brazão. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo e Helene Esther Bitton.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 24 de julho de 2026.

Ana Livia Marino Brazão

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company and Authorized Company

CNPJ/MF No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON JULY 24, 2026**

1. **DATE, TIME AND PLACE:** On July 24, 2026, at 12:00 p.m., at the headquarters of Companhia Brasileira de Distribuição (“Company”), located at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3.142, City and State of São Paulo, Zip Code 01402-000.
2. **PRESIDING BOARD:** Chairman: Mr. André Luiz Coelho Diniz; and Secretary: Ms. Ana Livia Marino Brazão.
3. **CALL AND ATTENDANCE:** Call notice waived due to the attendance of all members of the Company’s Board of Directors, namely: Messrs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo and Helene Esther Bitton (collectively, the “Board Members”). Also present were Mr. Pedro Vieira Lima de Albuquerque, Vice President of Finance; Ms. Fabiana Crysthina Aranda Zotini, Chief Legal Officer; and Ms. Ana Livia Marino Brazão, in her capacity as Executive Secretary to the Board of Directors.
4. **AGENDA:** Analysis and resolution on: (i) the dissolution of the Management Committee; (ii) the establishment of the Technology and Innovation Committee as an advisory committee to the Board of Directors and the approval of its Internal Regulations; (iii) the election of the members of the Technology and Innovation Committee; (iv) the renaming of the Finance Committee as the Strategic Finance Committee and the approval of its new Internal Regulations, with its current members remaining in office; and (v) the amendment to the Internal Regulations of the Legal Committee.
5. **RESOLUTIONS:** Upon commencement of the meeting, the Board Members unanimously and without reservations resolved as follows:

5.1. Analysis and resolution on the dissolution of the Management Committee: To approve the dissolution of the Management Committee, with part of its duties to be assumed by the Technology and Innovation Committee and the Strategic Finance Committee, as resolved below, and with the sustainability-related duties to be assumed by a committee reporting to Management.

5.2. Analysis and resolution on the establishment of the Technology and Innovation Committee and approval of its Internal Regulations: To approve, pursuant to Article 17, item (n), of the Company's Bylaws: (i) the establishment of the Technology and Innovation Committee, to be composed of no fewer than three (3) and no more than five (5) members elected by the Company's Board of Directors, of whom up to two (2) may be external members ("External Members"); and (ii) the Internal Regulations of the Technology and Innovation Committee.

5.3. Analysis and resolution on the election of the members of the Technology and Innovation Committee: To approve the election of the following members for terms of office coterminous with the term of office of the Board of Directors: Messrs. Maurício Tadeu dos Santos, as Coordinator, and Marlon Garrastazu Carvalho, as External Members; Mr. Leandro Assis Campos, as representative of the Board of Directors; and Messrs. Pedro Vieira Lima de Albuquerque and Maurício Muller, as representatives of Management.

5.4. Analysis and resolution on the renaming of the Finance Committee and approval of its new Internal Regulations: To approve: (i) the renaming of the Finance Committee as the Strategic Finance Committee, with its current members remaining in office; and (ii) its new Internal Regulations, to include duties related to strategic matters and human resources management.

5.5. Analysis and resolution on the amendment to the Internal Regulations of the Legal Committee: To approve the amendment to the Internal Regulations of the Legal Committee so that it shall also monitor matters related to real estate management.

In light of the foregoing approvals, it was recorded that the Company's Policies would be reviewed to ensure their consistency with the new configuration of the advisory committees to the Board of Directors. Management was authorized to take the measures necessary for the taking of office of the new members and for the disclosure of the Internal Regulations approved at this meeting.

6. APPROVAL AND SIGNATURE OF THE MINUTES: There being no further matters to discuss, the meeting was suspended for the drawing up of these minutes, which, after being read and approved, were signed by all those present. São Paulo, July 24, 2026. Chairman: Mr. André Luiz Coelho Diniz; Secretary: Ms. Ana Livia Marino Brazão. Members of the Board of Directors present: Messrs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo and Helene Esther Bitton.

I hereby certify, for due purposes, that this document is an extract of the minutes drawn up in the proper corporate book.

São Paulo, July 24, 2026.

Ana Livia Marino Brazão